



PORTARIA GAB. Nº 156/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Anderson Freitas da Silva, matrícula 1690-0, Agente fiscal e Alessandra Richter, matrícula 1476-2, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **FRANCIEL LUIZ FAGAN**, matrícula 1253-0, Motorista, cometeu falta funcional ao praticar infração de trânsito, por excesso de velocidade, ocorrida no dia 25/04/2024, as 20h28min, quando dirigia o veículo I/M. BENZ 416 CDIPRINTERM, placas JBK5I89, no Município de Venâncio Aires/RS, em afronta ao Art. 218, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e ao disposto no Art. 113, incisos I e III da Lei Municipal 2.799/2023 e o tornam passível de aplicação do previsto no Art. 122 da mesma Lei.

Art. 2º - Fica designado como membro suplente a servidora Aline Zanon matrícula 1072-3, Servente.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0021-C6ED-843A-D70B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 25/11/2024 16:59:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 26/11/2024 07:51:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0021-C6ED-843A-D70B>